



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

Cidade Heroica (Lei Provincial N° 43 de 13/03/1837)

Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18/01/1971)

ESTADO DA BAHIA

Indicação do Gabinete do Sr. Paulo Oliveira dos Reis; n° /2025
Cachoeira- BA, 26 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Josmar Barbosa Santos de Sousa,
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira.

Assunto: Indico a necessidade de pavimentação na localidade do Brejo, especificamente na Rua de Leninha.

Indico - Excelentíssima Senhora Prefeita Eliana Gonzaga , dentro das possibilidades orçamentárias e legais, que seja realizada a pavimentação na localidade do Brejo, especificamente na Rua de Leninha.

Justificativa

A referida via encontra-se em condições precárias de tráfego, trazendo transtornos diários para os moradores, pedestres e motoristas que por ali circulam. Em períodos chuvosos, a rua sofre ainda mais com a lama e a dificuldade de acesso, prejudicando o deslocamento da comunidade e comprometendo a qualidade de vida dos residentes.

A pavimentação irá proporcionar melhores condições de mobilidade urbana, segurança, valorização dos imóveis, além de contribuir para a saúde pública, já que a poeira constante também causa problemas respiratórios. Trata-se, portanto, de uma medida urgente e necessária para atender a justa reivindicação da população local.

Assim, solicito o empenho do Poder Executivo para que esta indicação se torne realidade, beneficiando diretamente as famílias do Brejo e contribuindo para o desenvolvimento da nossa cidade.

Paulinho da Kombi
Vereador- Avante
Contato: 75 98195-1991